

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL. processo 2072/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELISMAR MARQUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	10.466,37
TOTAL				10.466,37

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: KARAJA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/CPF: 01.748.862/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ETANOL	LITRO	KARAJÁ	690,6180	4,7900	3.308,0602
1	2	GASOLINA	LITRO	KARAJÁ	1.071,4400	6,5900	7.060,7896
Total							10.368,8498
Total							10.368,8498

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de abril de 2025.

Responsável